



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 070/CONSUN/2012.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Auditoria e Gestão Contábil: normas IFRS (International Financial Reporting Standarts)**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **curso de pós-graduação**, especialização, em **Auditoria e Gestão Contábil: normas IFRS (International Financial Reporting Standarts)**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 070/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de agosto de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun